



Prefeitura vai pavimentar dez becos do bairro Zumbi



Por meio dos serviços de manutenção e melhoramentos em logradouros públicos,

da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, dez becos do bairro Zumbi ganharão

pavimentação de concreto. *p. 3*



Centro Cultural Mestre Salatiel recebe melhorias em sua estrutura *p. 3*



Ação marca Dia Mundial de Conscientização do Autismo *p. 4*



Inscrições abertas para seminário sobre abate e produtos clandestinos *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura vai pavimentar dez becos do bairro Zumbi

Por meio dos serviços de manutenção e melhoramentos em logradouros públicos, da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, dez becos do bairro Zumbi ganharão pavimentação de concreto. Os trabalhos terão início nos próximos dias e vão ser conduzidos, em parceria, pela Secretaria Municipal de Obras (Semo) e por empresa contratada.

As vielas a serem atendidas estão localizadas nas ruas Maria Dolores Santana, Julieta de Moraes da Silva, José Antônio Santana, Nossa Senhora Aparecida e Sebastiana Candida da Silva. Elas foram avaliadas a partir de mapeamento feito pela Semo, com o intuito de identificar, dentro da região, aquelas com maiores deficiências estruturais.

O secretário de Obras de Cachoeiro, José Santiago de Lima, explica que, depois do Zumbi, outros bairros serão beneficiados com pavimentação em concreto.

“Vamos definir um cronograma que priorizará os becos mais comprometidos. Com isso, um de nossos objetivos é o de proporcionar uma mobilidade com plena segurança para as pessoas que vivem nessas áreas e precisam utilizar, diariamente, essas vielas”, destaca ele.

Os bairros Guandu, Coramara, Alto União, Vila Rica, BNH, Valão, Bom Pastor, Centro e, ainda, o distrito de Conduru são as próximas regiões a receberem esse tipo de serviço.

Outros serviços de manutenção

Além de pavimentação de concreto, os serviços de manutenção em logradouros públicos – nos quais a prefeitura investirá, no total, R\$ 3,8 milhões – incluem, também, obras de recuperação estrutural em escadarias.



As melhorias fazem parte do contrato de manutenção em logradouros públicos

Até o momento, a Semo mapeou 29 escadarias, que receberão acabamentos necessários (como instalação de corrimãos e pintura), limpeza e drenagem no entorno dessas construções.

São contempladas, hoje, quatro escadarias: a do bairro Amaral (de ligação entre as ruas Zeolinda Aranha e Isabel Pereira Lima), do Vila Rica (que liga as ruas Amélio Ronquete e Antonio Ciciliote Neto), do Maria Ortiz (na avenida Jones dos

Santos Neves, em frente ao Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu) e do Teixeira Leite (na rodovia do Valão, em frente à Cia das Massas, que dá acesso à rua Elizário Corte Imperial, no bairro Vila Rica, e à rua Maurílio Coelho, no bairro Ilha da Luz).

O contrato de manutenção terá, ainda, outras frentes de trabalho, como recuperação de praças e reparos em redes de drenagem

Centro Cultural Mestre Salatiel recebe melhorias em sua estrutura

O Centro Cultural Mestre Salatiel, também conhecido como Casa do Capoeira, passa por melhorias em sua estrutura, realizadas com mão de obra da própria prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

O espaço, que fica na rua Reinaldo Machado, no bairro Recanto (em frente ao antigo Sindicato dos Ferroviários), região central da cidade, já conta com novo piso de concreto em sua área externa.

Gerido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o local receberá, também, reparos em seu telhado, reforma e repintura de seu piso interno, além de restauro da calçada de acesso ao imóvel, que fica ao lado da área recentemente concretada.

Atualmente, no Mestre Salatiel, a Associação Cultural Mocambos Capoeira oferta aulas de capoeira e outras expressões de cultura popular. A

atividade resulta do edital de ocupação cultural da Semcult.

“A Casa do Capoeira Mestre Salatiel cumpre um papel importantíssimo para o incremento da cultura popular. Mantê-lo em boas condições de uso potencializa as atividades realizadas ali em favor da população, como as que resultam do edital de ocupação cultural”, destaca a secretária municipal de Cultura, Fernanda Martins.

Outros espaços culturais de Cachoeiro também recebem melhorias. A Casa da Memória, sede da Biblioteca Municipal, está sendo reformada. O Museu Ferroviário Domingos Lage, imóvel de 115 anos, ganhou repintura nas partes interna e externa e outros reparos para abertura do Centro de Informação ao Turista (CIT), no mês passado. No fim do ano passado, o Palácio Bernardino Monteiro teve a fachada revitalizada.



O espaço já conta com novo piso de concreto na área externa

Ação no Centro marca o Dia Mundial de Conscientização do Autismo

A Praça Jerônimo Monteiro, localizada na região central de Cachoeiro, recebeu, nesta terça (2), ações de mobilização em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Uma tenda azul foi montada no local e, durante todo o dia, esclarecimentos sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) foram disponibilizados à população.

Agenda faz parte da 1ª Semana Municipal de Conscientização do Autismo, promovida pela prefeitura, com apoio da Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro e do Sul do Espírito Santo (Apaches), do curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo e da Primeira Igreja Batista de Cachoeiro (PIB).

Segundo a presidente da Apaches, Edna Alice Figueredo, a ação foi um sucesso. “Nossa intenção era que nossa voz fosse ouvida, que as pessoas conhecessem mais sobre TEA e que soubessem como lidar com isso, em busca de dar visibilidade, inclusão e melhor qualidade de vida para o autista”, declarou.

Ainda de acordo com a presidente da associação, dúvidas e questionamentos sobre o autismo puderam ser esclarecidos, pais de filhos autistas fizeram cadastro para participar da Apaches e muitas pessoas que não tinham um conhecimento claro sobre o TEA tiveram a oportunidade de aprender.

O evento ainda contou com a participação dos alunos da São Camilo, que explicaram como a psicologia pode ajudar na lida com o transtorno. Além disso, a psicopedagoga, Sônia Mara Costa Soares, da PIB, comandou



Muitas pessoas tiveram a oportunidade de aprender mais sobre o TEA

a Roda de Conversa “Papo de Mãe”, voltada para os pais de filhos autistas.

Caminhada

As atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo seguem até domingo (7), quando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) promoverá a Caminhada de Conscientização do Autismo,

aberta à participação de todos. O ponto de partida será a Praça Jerônimo Monteiro, Centro, às 8h, com destino à Praça de Fátima. Lá, serão realizadas atividades divertidas e interativas para a criançada e família, como Gincana Esportiva (entre pais e filhos) e a distribuição de pipoca, picolés e algodão-doce. Por fim, está prevista uma revoada de balões azuis.

Escola do Servidor abre inscrições para curso de Libre Office

A Escola do Servidor está com inscrições abertas para o treinamento para uso do Sistema Libre Office – Calc e Writer, que será ministrado pela Dataci, de 8 a 12 deste mês (uma turma por dia), das 8h30 às 12h, na faculdade Multivix do bairro Independência.

Os servidores da prefeitura de Cachoeiro que quiserem participar poderão solicitar vaga por meio do e-mail semad.escoladoservidor@cachoeiro.es.gov.br, até esta quarta-feira (3).

É preciso informar nome completo, CPF, telefone e e-mail de contato, pelo qual será enviado o material didático que será usado no curso, em que serão abordadas as principais ferramentas do programa, que é utilizado para digitação e tramitação de documentos; controle por meio de planilhas; entre diversas outras atividades que exigem o domínio dessas ferramentas digitais.

Considerando a importância dos servidores conhecerem o programa para o bom

funcionamento da prefeitura, a escola separou uma quantidade de vagas para cada uma das secretarias. Contudo, caso as mesmas não sejam preenchidas até o encerramento do prazo para inscrições, elas serão oferecidas para as demais pastas.

“Estamos ofertando, a nossos servidores, oportunidade para aprenderem mais sobre essa ferramenta, que já é disponibilizada em todo o ambiente da rede da prefeitura, para que os serviços oferecidos aos moradores e usuários de Cachoeiro sejam, cada vez mais, eficientes. Qualificar e capacitar, cada vez mais, nossos servidores é uma dos compromissos desta gestão”, afirma o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

As atividades da Escola do Servidor em 2019 foram abertas na última semana, com palestras sobre os temas “Relacionamento interpessoal” e “Como gerir suas finanças”, com expressiva participação dos servidores.



Domínio da ferramenta é fundamental em atividades dos servidores

Inscrições abertas para seminário sobre abate animal e produtos clandestinos

Já começou o período de inscrições para as atividades de capacitação da ExpoSul Rural 2019, que acontecerá de 10 a 14 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro. Haverá mais de 100 horas de capacitações diversas, todas gratuitas, com a oferta de, aproximadamente, 5 mil vagas.

As opções já disponíveis para inscrição incluem minicurso de culinária com derivados do cacau; talk show sobre agroindústrias; encontro de energia fotovoltaica; bate-papo sobre certificação de orgânicos; seminário a respeito da raça de gado bovino nelore e três palestras sobre suplementação mineral de gado, agrotóxicos e controle de mastite, respectivamente.

Também podem se inscrever as mulheres interessadas no I Encontro Elas no Agro Capixaba, promovido pelo Senar-ES, que acontecerá no dia 13 (sábado). Em breve, serão abertas as inscrições para visitas técnicas, durante o evento, à Fazenda Experimental do Incaper em Pacotuba, com atividades sobre cafés de qualidade e produção forrageira.

Para efetuar o cadastro, basta acessar o site www.exposulrural.com.br, clicar na aba “Inscrições para Capacitações”, no canto superior direito da página, informar os dados pessoais básicos e selecionar a atividade que deseja participar. No caso do Elas no Agro Capixaba, a inscrição deve ser feita no seguinte link: <http://bit.ly/2CpYx0a>

“A Programação Técnica é um dos destaques da ExpoSul Rural. Procuramos abranger o maior número possível de áreas de interesse dos agricultores e público em geral, que poderão ter contato com especialistas reconhecidos nas esferas estadual e nacional”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.

“Os produtores rurais gostam de aprender, trocar ideias e dividir seus conhecimentos que, muitas vezes, geram inovação. A técnica é



Produtos de origem animal são fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal

aplicada, na prática, pelo produtor rural e esse é um momento único de troca de experiências valiosas”, acrescenta o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.

Programação

A ExpoSul Rural é uma realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em parceria com o Sindicato Rural do município, sendo o

maior evento do setor agro no Espírito Santo. A programação contará com Feira de Negócios, Exposição Agropecuária, Área Demonstrativa de Técnicas e Produtos Agrícolas, Espaço Novas Tecnologias, entre outros atrativos. Serão 350 expositores e é esperada a visita de dezenas de milhares de pessoas da região.

Para mais detalhes sobre a programação, acesse www.exposulrural.com.br

Seminário: Abate e Produtos de Origem Animal Clandestinos

Local: Auditório da Selita

Horário: Das 8h às 12h

Inscrições pelo e-mail: semag.sim@cachoeiro.es.gov.br

Mais informações: (28) 3521-1147 / 99975-5985 / 9946-7686

Programação

8h - Recepção e café da manhã

9h - Palestra: Abate clandestino: um problema de saúde pública

Professor Dr. Marcus de Freitas Ferreira Médico-veterinário pela UFMG, mestre em “Ciência e Tecnologia de Alimentos”

pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, trabalhou 05 anos na Vigilância Sanitária do estado de Minas Gerais, doutor em “Medicina Veterinária” pela Universidade Federal Fluminense, sendo atualmente professor do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Espírito Santo.

9h50 - Palestra: Abate clandestino e o risco da comercialização de produtos de origem animal sem inspeção na visão do Ministério Público Estadual.

Palestrante: Promotor Cleto Vinicius Vieira Pedrollo/Ministério Público Estadual

10h40 - Intervalo

10h50 - Palestra: Nota fiscal, SENAR

11h - Palestra: O abate clandestino e o

registro de indústria e agroindústria de produtos de origem

Palestrante: Dra. Naíla Pessoa Vieira Médica Veterinária – UFRPE

Pós-Graduada Lato Sensu Especialista em Defesa e Vigilância Sanitária Animal-UFLA, agente em Desenvolvimento Agropecuário.

Palestrante: Jovana Sater Faria, Técnica Em Desenvolvimento Agropecuário

Graduação em Ciências Biológicas Pelo Instituto Federal do Espírito Santo, Técnica em Desenvolvimento Agropecuário, campo de atuação no IDAF/ Controle e Fiscalização Florestal, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Agroindústria.

12h - Encerramento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 03 de abril de 2019 - Nº 5794

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.481

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro anexo constante do Decreto nº 27.447, de 29/12/2017, no que se refere à nomeação do servidor *Moisés Moraes Vital*, para o exercício do cargo em comissão de *Assessor Executivo II, Padrão CE 4*, onde se lê “*Lotação: SEMO*” leia-se “*Lotação: SEMGOV*”, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.483

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro anexo constante do artigo 3º do Decreto nº 27.704, de 30/05/2018, no que se refere à nomeação do servidor *Rodrigo Pereira Costa*, para o exercício do cargo em comissão de *Consultor Interno, Padrão CE 5*, onde se lê “*Lotação: SEMESP*” leia-se “*Lotação: SEMSUR*”, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.484

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.420, DE 13 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE

SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 28.420, de 13/03/2019, que trata dos representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, na composição da Comissão Técnica de Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“*Art. 1º (...)*

(...)

XIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) João Machado Gomes;*
- b) Ludmila Machado Lima.*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDOR MUNICIPAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **MARIA APARECIDA**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DAS NEVES CALDEIRA, lotada na SEMAD autorização para horário de trabalho especial, para cuidar de dependente, conforme dados da planilha abaixo e com base nos pareceres contidos no processo nº 1 – 23.662/2017, em prorrogação a Portaria nº 290/2018.

SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO ESPECIAL	PERÍODO	PROC. Nº
MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA	12h as 18h	12 (doze) meses a partir de 22/03/2019	23.662/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 278/2019

* Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	SEMDURB	CGM	18/03/2019	2 – 4.835/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 293/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	SEMUS	SEME	01/04/2019	2 – 5.474/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 294/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
EMERSON PEREIRA BAZONI	SEMSUR	SEMO	01/04/2019	2 – 3.011/2019
JOÃO BATISTA MARQUES ANDRADE				
JOSEMAR CUSTÓDIO DE ALMEIDA				

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
RONALDO ALMEIDA CASTRO	SEMUS	SEMO	01/04/2019	2 – 5.083/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 296/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	SEMO	SEMSUR	01/04/2019	2 – 4.561/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 297/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
HELOISA DE ABREU PEREIRA	SEMDURB	SEMGOV	01/04/2019	2 – 5.121/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 298/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROC. Nº
VIVIANE ROSA DE FREITAS	SEME	SEMSET	01/04/2019	1 – 40.400/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 299/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROC. Nº
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEME	SEMSET	01/04/2019	1 - 2.427/2019 2 - 4485/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 303/2019

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 7.496/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, na forma do inciso VI, do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Auditor-Fiscal de Obras, ocupado

pelo servidor municipal **JARDEL FÁVERO JUNIOR**, matrícula 29409-04, a contar de *13 de março de 2019*, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 058/2019 27/03/2019	VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Transporte Coletivo de Passageiros com Motorista, visando o atendimento pleno e adequado às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com vistas a viabilizar o traslado de artistas cachoeirenses ao Festival de Curitiba - PR/FRINGE 2019, no dia 30/03/2019 às 0h (zero hora) com retorno no dia 06/04/2019 às 22h (vinte e duas horas)	1 – 45.389/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 309/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES** e **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Termos de Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 061/2019 28/03/2019	LONGHITRON LTDA ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos - telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 - 9336/2019

Nº 062/2019 28/03/2019	PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 9327/2019
Nº 063/2019 28/03/2019	EXATA EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 9334/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 314/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2681/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **ANDREA DARIO CASAGRANDE**, Médica Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *1º de abril de 2019*, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 50.345/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **ROSANA MARIA MOREIRA PINTO ROZÁRIO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *1º de abril de 2019*, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
TALIA FERREIRA GUERRA	SEMAD	2009/2019	23/03/2019	6.900/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2017.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 17ª REGIÃO.

OBJETO: Alteração do objeto do Termo de Convênio nº 008/2017, para fazer constar que o servidor Tarciso Albert Ribeiro está cedido para atuar no cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03 no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e alteração na forma e pagamento do servidor cedido e das obrigações do cessionário quanto ao reembolso de despesas ao cedente. Alteram-se os itens 1.1, 3.1, 3.3, 4.3 e 4.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A partir de 01.02.2017, o objeto do presente convênio é a cessão do servidor TARCISO ALBERT RIBEIRO, titular do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 19.079, para atuar no cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei n. 7.195/2015 e no Decreto Municipal n. 26.728/2017.

3.1. Obriga-se o CESSIONÁRIO a proceder ao pagamento da remuneração do servidor cedido, diretamente em folha, deduzidos os descontos legais, e realizar o depósito dos encargos previdenciários, diretamente na conta do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

3.3. Adicionalmente o CEDENTE apresentará mensalmente ao CESSIONÁRIO, até o último dia útil do mês em curso, por meio da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SGRH, o valor que o servidor receberia, discriminado por parcela remuneratória, caso estivesse incluído na folha do órgão de origem.

4.3. Na hipótese do não envio dos documentos estabelecidos no item 4.1., após 90 dias, o servidor deverá retornar imediatamente

ao órgão cedente.

4.4. Deverá ser adotado pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SGRH os procedimentos para abertura de processo administrativo disciplinar caso o servidor não retorne dentro de 30 dias a contar do término do prazo estabelecido no item 4.3.

E revogam-se as disposições contidas nos itens 3.4, 3.8 e 4.2.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ana Paula Tauceda Branco – Desembargadora-Presidente e Tarciso Albert Ribeiro – Servidor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 714/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2019 - FMS.

CONTRATADA: SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e vigilância armada com fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 2							
Item	Especificação	Unid.	Qtd Postos	Qtd de Porteiros	Valor unitário (Homem) Com BDI	Valor Total (Mensal) com BDI	Valor Total (12 Meses) com BDI
1	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	Homem x Mês	7	14	R\$ 3.045,05	R\$ 42.630,70	R\$ 511.568,40
2	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	Homem x Mês	16	32	R\$ 3.371,83	R\$ 107.898,56	R\$ 1.294.782,72
Valor Total do Lote:							R\$ 1.806.351,12

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 150.529,26 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos) mensal, totalizando o valor e R\$ 1.806.351,12 (hum milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos) ao longo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa em Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 2835 - 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113 – Manutenção da Atenção Básica

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3035 - 12120001007 – Atenção Básica PMAQ

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113 – Manutenção da Atenção

Básica

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3033 - 12120001001 - Atenção Básica – PAB Fixo Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade:1030216332.114 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Caps - AD

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3410 – 12120002003 – RSME – Rede Saúde Mental Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade:1030216332.116 – Manut. do Centro Munic. de Reabilitação Física - Cemurf

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3226 – 12120002010 – Mac Esp Sus Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade:1030216332.120 – Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3440 – 12120002009 – MAC – Unid. Pronto Atendimento – UPA

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade:1030216332.120 – Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 3439 – 1211000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Adilson Bastos – Sócio da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 51-10170/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 003/2019

PROCESSO: 8325/2019

REFERÊNCIA: Pregão nº 055/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA

OBJETO: Brinquedos para playground.

VALOR: R\$ 81.726,21 (Oitenta mil e um mil reais, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 22/02/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213281.040-

Modernização, Ampliação. Reforma de Espaços Esportivos e de Lazer **Elemento de Despesa:** 44905205 – Aparelhos e Equipamentos para esportes e Diversões..

Ficha: 5169

FISCAL: Anayara Moreira dos Santos, Coordenadora de Fomento ao Lazer.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 27446

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 004/2019

PROCESSO: 6645/2019

REFERÊNCIA: Despesa por dispensa de licitação

DISPENSA Nº:0035/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: SULVEST ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de camisas em suplex para eventos de Ciclismo.

VALOR: R\$7.959,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 11301.2781213282.099- Promoção e Fomento de jogos e Eventos Esportivos e de Lazer

Elemento de Despesa: 33.90.32.99 – Materiais de Distribuição Gratuita.

Ficha: 2392

FISCAL: THIAGO DA SILVA DUARTE, Gerente de Projetos e Incentivos ao Esporte.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Abril de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 27446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 002/2019 – SRP – ID 754444.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. Lote único, no valor de R\$ 354.920,40, em favor de Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda ME, CNPJ 09.602.357/0001-14.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/04/2019

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 059/2018 – ID 746976.** Objeto: Registro de preços para **Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches gigabit)** Lote 1, no valor unitário de R\$ 4.785,04 e lote 2, no valor unitário de R\$ 9.497,36, em favor de PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.549.061.0001/80; lote 3, no valor unitário de R\$ 10.070,00, lote 6, no valor unitário R\$ 5.154,23 e lote 7, no valor unitário R\$ 9.229,08 em favor de DAVIDSON LINS BATISTA, CNPJ nº 25.901.388.0001/22; lote

4, no valor unitário R\$ 55.799,99 e lote 5, no valor unitário R\$ 1.388,99 em favor de MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 21.344.057.0001/88.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02/04/2019

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

IPACI

PORTARIA Nº 179/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 179/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriana Pereira Souza	Professor PEB B V	SEME	4 dias	19/3/2019	9397/2019
Ana Maria de Melo	Professor PEB D V	SEME	3 dias	20/3/2019	9477/2019
Domingos José da Silva	Motorista	SEMTRA	2 dias	21/3/2019	9454/2019
Gabriela da Silva Rangel Mota	Professor PEB A V	SEME	11 dias	19/3/2019	9553/2019
Hercilio Carvalho dos Anjos	Calceteiro	SEMO	30 dias	15/3/2019	8445/2019
Lislane Suely Castelo Ribeiro	Professor PEB D V	SEME	2 dias	21/3/2019	9407/2019
Mary Helen Pedrosa Olmo Pontes	Professor PEB B V	SEME	5 dias	18/3/2019	9585/2019
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V	SEME	2 dias	21/3/2019	9434/2019
Polyana de Jesus Alves Neves	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	5 dias	18/3/2019	9611/2019
Rachel Santana Torres Poloni	Professor PEB D V	SEME	1 dia	18/3/2019	9501/2019
Simone Ferraz Correa	Professor PEB C V	SEME	30 dias	18/3/2019	8678/2019
Volney Souza Silva	Economista	SEMAD	2 dias 28 dias	19/3/2019 21/3/2019	9598/2019

PORTARIA Nº 180/2019

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SIMONE FERRAZ CORREA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14 (catorze)** dias a partir de *17 de abril de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 8678, de 18/3/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de abril de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de maio de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 181/2019

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **17 (dezessete)** dias a partir de *14 de abril de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 8445, de 15/3/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de abril de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *1 de maio de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 182/2019

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **VOLNEY SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **13 (treze)** dias a partir de *18 de abril de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 9598, de 22/3/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de março de 2019, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 183/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 183/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Cristiane Barbosa Sereno	Professor PEB B V	SEME	2 dias	18/3/2019	9445/2019
Elianara Aparecida Fonseca Rainha Brunhara	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	7 dias	18/3/2019	9462/2019
Glecilane Carvalho Durante da Silva	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	2 dias	20/3/2019	9977/2019
Hilda Machado da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	25/3/2019	9905/2019
Isabel Cristina de Almeida Bastos	Cuidador	SEME	5 dias	18/3/2019	9425/2019
Jacqueline Moura Dassie Schubert	Professor PEB B V	SEME	3 dias	25/3/2019	9647/2019
Luciara Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	16 dias	4/3/2019	7493/2019
Marcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	1 dia	21/3/2019	9931/2019
Marcos Roberto Franca Rosa	Agente de Trânsito	SEMSET	5 dias	25/3/2019	10032/2019
Paulo Cesar da Rocha	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSET	1 dia	20/3/2019	9565/2019
Regiane de Souza Atalaia de Oliveira	Cuidador	SEME	1 dia	18/3/2019	9392/2019
Thiago Athayde Viana	Assistente Legislativo	CMCI	1 dia	15/3/2019	9370/2019

PORTARIA Nº 184/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme

atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 185/2019

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *21 de março de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 10151, de 27/3/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *19 de abril de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *20 de abril de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 184/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriano Perminio Avelino	Professor PEB C V	SEME	3 dias	28/3/2019	10283/2019
Cristiane Barbosa Sereno	Professor PEB B V	SEME	3 dias	26/3/2019	10249/2019
Esmelina Alves da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4 dias	26/3/2019	8289/2019
Evonia Geike de Andrade	Professor PEB C V	SEME	3 dias	25/3/2019	9870/2019
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	15 dias	27/3/2019	10378/2019
Jacqueline dos Santos Nunes Mazolli	Professor PEB B IV	SEME	1 dia	28/3/2019	10517/2019
Jose Pereira	Gari	SEMSUR	30 dias	13/3/2019	9822/2019
Lindomar Gomes Santana	Gari	SEMSUR	30 dias	25/3/2019	10320/2019
Nilza Tavares	Professor PEB A V	SEME	15 dias	2/4/2019	10618/2019
Norma Patrícia Tavares Fabris Scarpe	Professor PEB B V	SEME	1 dia	26/3/2019	10263/2019
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	1 dia	25/3/2019	10297/2019
Sandra Malheiros Ramos	Professor PEB B V	SEME	30 dias	29/3/2019	10524/2019

PORTARIA Nº 186/2019

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **4 (quatro)** dias a partir de *1 de abril de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 9719, de 25/3/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em *4 de abril de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *5 de abril de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1 de abril de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 3ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- ALTERAÇÃO NA DIRETORIA EXECUTIVA.** Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia

de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de abril de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS”, “CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” ACOMPANHADAS DO “PARECER FINAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES” E “PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO ELABORADA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES”.** Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2019. Marcelo Vivacqua - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 05/2019
Contratada: **J.R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 13.668.426/0001-60
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO LANCHE
Data de Assinatura: 28 Março de 2019
Prazo: 31 de Dezembro de 2019
Valor: R\$ 6.571,20 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Dotação: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Janine Q. R. das Neves** (Representante legal da contratada)
Processo: 78.565/2018
Pregão Presencial Nº 03-2019

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRAN G5 EXPORT LTDA., CNPJ 27.561.547/0001-12, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** da Licença de Operação 010/16, por meio do Processo 6626/19, válida até **01/03/20**, para atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Gelson Gava snº, LOC. AGC - São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, anteriormente pertencente a **MAIS PEDRAS GRAN DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ 22.091.696/0001-41.

Protocolo: 1412019FAT